



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Locação, Instalação e Montagem de Decoração Natalina
Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de São Marcos – Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.
Objeto: Contratação de locação, instalação e montagem de objetos de decoração de natalina.
Data prevista para execução: 19/11/2025 à 06/01/2026
Local: Praça Central Dante Marcucci – São Marcos/RS.
Recurso: Livre

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa atender à necessidade da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo de São Marcos/RS, relativa à locação, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, bem como desmontagem de peças decorativas natalinas em fibra de vidro e iluminação LED, a serem instaladas na Praça Dante Marcucci, durante o período de 19 a 22/11/2025, com desmontagem em 05 e 06/01/2026.

O objetivo é proporcionar ambiente festivo e cultural, fortalecendo o turismo, a economia local e a identidade comunitária.

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC/2025, estando alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às diretrizes de valorização da cultura e do turismo.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Locação das peças decorativas em fibra de vidro e iluminação LED;
- Montagem e desmontagem nos prazos definidos;
- Manutenção preventiva e corretiva durante todo o período;
- Garantia legal de 12 meses (CDC);
- Pagamento em até 10 dias após o recebimento;
- Atendimento a critérios de sustentabilidade: uso de iluminação LED de baixo consumo, reaproveitamento de estruturas e redução de resíduos.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas no Documento de Formalização de Demanda e confirmadas no Termo de Referência.

Descrição	Unidade	Quant.
Bengala com Laço	UN	2
Caixa Presente Redonda Alta	UN	1
Caixa Presente Redonda Baixa	UN	1
Caixa Presente Retangular	UN	1
Caixa Presente Quadrada Alta	UN	1
Caixa Presente Quadrada Baixa	UN	1
Soldado de Chumbo	UN	2
Papai Noel	UN	1
Bota Escorregador	UN	1
Árvore Natalina 7m	UN	1
Anjo Natalino Gigante	UN	1
Bola com Laço Gigante	UN	1
Arabesco Iluminado	UN	8

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas alternativas de aquisição e locação.

Aquisição definitiva demandaria custos de armazenamento, manutenção e renovação, sendo economicamente desvantajosa.

A locação apresenta-se como solução mais vantajosa, garantindo acesso a itens novos e evitando encargos futuros.

Foram consultadas três empresas do setor, cujas cotações fundamentaram a estimativa de preços.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor de referência foi definido considerando o menor preço unitário das cotações coletadas, resultando em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Base legal: art. 23 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.893/2023.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a locação completa de peças natalinas em fibra de vidro com iluminação LED, incluindo transporte, montagem, manutenção preventiva/corretiva e desmontagem.

A empresa contratada deve fornecer todos os insumos, mão de obra e equipamentos necessários, garantindo a entrega em perfeito estado.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação **não será objeto de parcelamento**, sendo realizada em **lote único**, com julgamento **por item**, pelos seguintes motivos:

- a) **Unidade funcional do objeto** – os itens decorativos compõem um conjunto integrado de decoração natalina, planejado para garantir **padronização estética, harmonia visual e segurança na instalação**. A divisão em diversos contratos poderia comprometer a coesão do projeto, além de dificultar a compatibilidade técnica entre as peças e a iluminação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- b) **Gestão contratual mais eficiente** – a celebração de contrato único possibilita **simplificação administrativa**, reduzindo custos com fiscalização, acompanhamento e execução contratual, conforme prevê o **art. 18, §1º, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021**.
- c) **Economia de escala** – a aquisição em lote único favorece a obtenção de condições comerciais mais vantajosas, garantindo **melhor relação custo-benefício para a Administração**.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Econômicos: fomento ao comércio e turismo locais;
- Sociais: fortalecimento da identidade cultural e comunitária;
- Administrativos: racionalização de recursos, sem custos de armazenamento/manutenção;
- Ambientais: uso de LED de baixo consumo, mitigação de impactos ambientais e promoção da sustentabilidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Designação formal de fiscais e gestores do contrato;
- Divulgação do certame no PNCP e portal municipal;
- Previsão orçamentária em dotação específica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes em andamento. Contudo, a iniciativa integra a política municipal de valorização da cultura e do turismo, devendo ser compatibilizada com outros eventos culturais do calendário oficial.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

- Positivos: utilização de iluminação LED de baixo consumo energético;
- Mitigadores: manutenção preventiva para evitar descarte prematuro; reaproveitamento das estruturas alugadas; logística reversa para lâmpadas e componentes elétricos ao término da vida útil.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, juridicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo plenamente ao interesse público.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

O Pregão Eletrônico é a modalidade adequada (art. 28, I, da Lei 14.133/2021), com julgamento pelo critério menor preço por item.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900